



DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL N. 0011 / 2025

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito Especial no valor que mencionado, e dá outras providências.

O Presidente do COINTA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2025 de 05/09/2024, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito Especial no montante de R\$15.000,00 (quinze mil reais) sob as seguintes codificações:

04.122.0001.2.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
-------------------	-----------------------------	-----------

TOTAL: 15.000,00

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito especial aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

04.122.0001.2.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
-------------------	---------------------	-----------

TOTAL: 15.000,00

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de Novembro de 2025

Manoel Eugênio Nery
CPF: 489.358.081-72
PRESIDENTE